

PORTOBELLO S.A.
CNPJ nº 83.475.913/0001-91
NIRE 42.300.030.201

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2007

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 27 dias do mês de novembro de 2007, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, na Rodovia BR 101, Km 163, CEP 88200-000.

2. CONVOCAÇÃO: O edital de convocação desta Assembléia Geral Extraordinária foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e nos jornais Diário Catarinense e Valor Econômico nas edições dos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2007.

3. INSTALAÇÃO E PRESENÇA: A Assembléia foi instalada em 1ª convocação, com a presença de acionistas representando o quorum legal, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Maro Marcos Hadlich Filho, representante do Conselho Fiscal.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Edson Luiz Mees Stringari e secretariada pelo Sr. João Batista Souza.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial, conforme proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 25 de setembro de 2007; e (ii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de forma a promover a sua adaptação aos mais elevados níveis de governança corporativa, possibilitando a adesão da Companhia ao segmento especial de mercado de ações da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP denominado Novo Mercado.

6. DELIBERAÇÕES: A Companhia, por intermédio de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Mário Augusto de Freitas Baptista, procedeu a entrega aos Senhores Acionistas do documento intitulado “Proposta de Adesão ao Novo Mercado”, por meio do qual foram expostas as razões e motivos nos quais o Conselho de Administração da Companhia fundou sua proposta de (i) conversão das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, bem como de (ii) reforma integral do Estatuto Social da Companhia, com vistas à adesão, pela Companhia, ao segmento de listagem da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”). Após leitura e esclarecimentos sobre a proposta do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1 Aprovar a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1

(uma) ação preferencial (“Conversão”), sem alteração do número total de ações de emissão da Companhia. Face à presente deliberação, as disposições do Estatuto Social referentes ao capital social da Companhia passarão a ter a redação dada conforme o novo Estatuto Social da Companhia, consolidado nos termos do item 6.4 abaixo.

6.2 Tendo em vista que a referida Conversão também foi aprovada por acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia representando quorum legal, em Assembléia Especial de Preferencialistas realizada nesta data, nos termos e para os fins do artigo 136, § 1º da Lei 6.404/76, os acionistas presentes fazem constar que:

6.2.1 Farão jus ao exercício de retirada, mediante o reembolso do valor de suas ações, nos termos do inciso I, do artigo 137 da Lei 6.404/76, os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia que, na data de 8 de novembro de 2007, figuravam nos registros do agente escriturador da Companhia.

6.2.2 O valor para o exercício do direito de retirada será equivalente ao valor patrimonial por ação, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas na data-base de 30 de setembro de 2007.

6.2.3 Os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia dissidentes deverão, na forma da lei, manifestar sua dissidência junto à instituição financeira responsável pela escrituração das ações, ou seja, o Banco Itaú Corretora S/A., no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Ata da Assembléia Especial de Preferencialistas que aprovou a Conversão; a manifestação de dissidência, para os fins e dentro dos prazos ora previstos, poderá ser feita através do preenchimento de formulário padronizado que estará disponível nas agências do Banco Itaú Corretora S/A.

6.3 Fica autorizada a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da Conversão.

6.4 Aprovar, nos termos da proposta do Conselho de Administração da Companhia aprovada em reunião realizada em 25 de setembro de 2007, com ajuste na redação dos artigos 40, parágrafo 1º e 43, de modo a promover a elevação do percentual originalmente estabelecido de 10% (Dez por cento) para 30% (Trinta por cento), a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a redação constante no Anexo I à presente, de forma a (i) compatibilizar sua redação à nova estrutura do capital social, que passará a ser representado unicamente por ações ordinárias, nos termos do item 6.1 acima; e (ii) promover a adaptação do Estatuto Social aos mais elevados níveis de governança corporativa, possibilitando a adesão da Companhia ao segmento de listagem “Novo Mercado” da Bolsa de Valores de São Paulo S.A. – BVSP.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser discutido, o Presidente deu a assembléia por encerrada, sendo lavrada a presente ata, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. Tijuca, 27 de novembro de 2007. Assinaturas: Mesa: Edson Luiz Mees Stringari – Presidente; João Batista Souza – Secretário. Acionistas presentes:

Portobello Participações Cerâmicas S/A; Carnegie LLC; Fama Sniper FI; Fama Futurewatch; Fama Futurewatch I; Fama Futurevalue; Fama FC MIX 180; Samambaia VI; Christian Villela Klotz. Tijucas, 27 de novembro de 2007.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Edson Luiz Mees Stringari
Presidente

João Batista Souza
Secretário